

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSONatureza do Processo: **Digital**Número Protocolo: **P2025/039834-0**Área Interessada: **Superintendência Executiva e Administrativa**Área de Origem: **Gerência de Gestão de Pessoas**Serviço: **Proposta de Aquisição de Produto/Serviço**Nível de Acesso: **Público – Interno**Assunto: **Contratação de empresa especializada em consultoria para a implementação do modelo de gestão “Tríade Gerencial” no Crea-MT, com foco em Gestão Estratégica de Pessoas e Processos**Situação: **ATIVO**

Interessados			
CPF/CNPJ	Nome		
03.471.158/0001-38	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO		
Documentos			
Id	Data Assinatura	Documento	Tipo
182734	29/09/2025 11:01:39	Documento de Formalização de Demanda – DFD	Formalização de Demanda



Documento de Formalização de Demanda – DFD para Contratações Gerais

Informações básicas do requisitante

Unidade Requisitante: Gerência de Gestão de Pessoas

Responsável pela demanda: Janea Heliana de Arruda Nunes

Cargo: Gerente

e-mail: janea@crea-mt.org.br

Matrícula: 149

Tel.: 65 – 3315-3019

Informações sobre o objeto que se pretende adquirir/contratar

Constitui objeto do presente termo de referência a contratação por dispensa de licitação de acordo com o art. 75 inciso XV da lei 14.133, para prestação de serviços especializados de consultoria para a implementação do modelo de gestão “Tríade Gerencial” no Crea-MT, com foco em Gestão Estratégica de Pessoas e Processos, abrangendo as seguintes fases e atividades: **Mapeamento, padronização e monitoramento de processos críticos, Revisão da estrutura organizacional e fortalecimento da governança e Desenvolvimento de lideranças e fortalecimento da cultura organizacional.**

Justificativa da demanda

Os serviços a ser prestado descritos no objeto, representarão para o Crea-MT um passo significativo em direção a uma gestão estratégica de pessoas. Embora já tenham ocorrido avanços relevantes no que se refere ao controle e à transparência dos recursos humanos, ainda persiste um longo caminho no que diz respeito à gestão, ao planejamento e ao desenvolvimento de pessoas — tanto na definição de diretrizes quanto na adoção de um sistema de gestão capaz de sustentar a implementação de novas ferramentas de avaliação de desempenho e de desenvolvimento institucional.

Previsão da data de início da prestação dos serviços ou entrega do produto

01/11/2025

Indique os servidores lotados na sua unidade

Fiscal: Janea Heliana de Arruda Nunes

Matrícula: 149

Fiscal substituto: Ana Paula Carmo de Mello

Matrícula: 048

Cuiabá, 26/09/2025.

Assinatura do solicitante

Autorização

Giovani Marcos Bertol

Superintendente Executivo Administrativo

Juares Silveira Samaniego

Presidente do CREA-MT

Data da autorização _____ / _____ / _____





Documento assinado eletronicamente por **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO**, Presidente, em **29/09/2025**, às **11:01**, conforme horário oficial de Cuiabá - MT, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [**DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**](#)



Documento assinado eletronicamente por **JANEA HELIANA DE ARRUDA NUNES**, Chefia de Área Operacional, em **26/09/2025**, às **10:44**, conforme horário oficial de Cuiabá - MT, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [**DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**](#)



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI MARCOS BERTOL**, Superintendente, em **29/09/2025**, às **08:33**, conforme horário oficial de Cuiabá - MT, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [**DECRETO N° 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015**](#)

